

LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2024 De 28 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica ao vencimento-base percebido pelo profissional do magistério municipal e altera o apêndice I da Lei Complementar nº 002, de 30 de junho de 2004 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Cristóvão) e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º. da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal ficam reajustados em 3,62% (três, sessenta e dois), a partir de 2 de janeiro de 2024, para fins de observância do Piso Salarial Profissional Nacional, de que trata a Lei (Federal) nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, aplicados à carreira, de acordo com a tabela constante no Anexo I desta lei, da qual é parte integrante.

Art. 2º. O Apêndice I da Lei Complementar nº 002, de 30 de junho de 2004 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Cristóvão) passa a vigorar na forma do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 nos termos de seus dispositivos.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Fevereiro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 001/2024
De 10 de Janeiro de 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2024 De 28 de Fevereiro de 2024

ANEXO I

TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – JANEIRO/2024															BASE -> 4.580,57		Aumento:	
NÍVEL																	Reajuste:	3,62%
CLASSES	I - MÉDIO			II-SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MEST OU DOUT			1 S			2 S		
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	1S-125H	1S-160H	1S-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.721,72	4.763,80	5.954,74	4.008,00	5.130,24	6.412,80	4.294,29	5.496,69	6.870,86	2.862,86	3.664,46	4.580,57	2.862,86	3.664,46	4.580,57
B	2.877,17	3.682,78	4.603,47	3.740,32	4.787,61	5.984,51	4.028,04	5.155,89	6.444,86	4.315,76	5.524,17	6.905,21	2.877,17	3.682,78	4.603,47	2.877,17	3.682,78	4.603,47
C	2.891,56	3.701,19	4.626,49	3.759,03	4.811,55	6.014,44	4.048,18	5.181,67	6.477,09	4.337,34	5.551,79	6.939,74	2.891,56	3.701,19	4.626,49	2.891,56	3.701,19	4.626,49
D	2.906,02	3.719,70	4.649,62	3.777,83	4.835,61	6.044,51	4.068,43	5.207,58	6.509,47	4.359,03	5.579,55	6.974,43	2.906,02	3.719,70	4.649,62	2.906,02	3.719,70	4.649,62
E	2.920,55	3.738,30	4.672,87	3.796,72	4.859,79	6.074,73	4.088,77	5.233,62	6.542,02	4.380,83	5.607,45	7.009,31	2.920,55	3.738,30	4.672,87	2.920,55	3.738,30	4.672,87
F	2.935,15	3.756,99	4.696,23	3.815,70	4.884,09	6.105,10	4.109,21	5.259,79	6.574,72	4.402,73	5.635,49	7.044,35	2.935,15	3.756,99	4.696,23	2.935,15	3.756,99	4.696,23
G	2.949,83	3.775,77	4.719,71	3.834,78	4.908,50	6.135,62	4.129,76	5.286,08	6.607,59	4.424,75	5.663,66	7.079,57	2.949,83	3.775,77	4.719,71	2.949,83	3.775,77	4.719,71
H	2.964,58	3.794,65	4.743,31	3.853,95	4.933,05	6.166,30	4.150,41	5.312,51	6.640,63	4.446,87	5.691,98	7.114,97	2.964,58	3.794,65	4.743,31	2.964,58	3.794,65	4.743,31
I	2.979,40	3.813,62	4.767,03	3.873,22	4.957,71	6.197,14	4.171,16	5.339,07	6.673,84	4.469,10	5.720,43	7.150,55	2.979,40	3.813,62	4.767,03	2.979,40	3.813,62	4.767,03
J	2.994,30	3.832,69	4.790,87	3.892,59	4.982,50	6.228,13	4.192,02	5.365,77	6.707,22	4.491,45	5.749,04	7.186,31	2.994,30	3.832,69	4.790,87	2.994,30	3.832,69	4.790,87

Projeto de Lei Complementarº 001/2024
De 10 de Janeiro de 2024